

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1111

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

**Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Aditivos e Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2019 Contratos nº 003/2020.**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2020.

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade nº 006/2019 – CISAMUSEP

Resolução nº 090/2019 - CISAMUSEP

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 030/2019 – DIS/INE, de 24/09/2019 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2020

**Dotações Orçamentárias:**

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

**Foro:** Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
003/2020	10/01/20	31/12/2020	Dermatologia	CLINICAL ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S

Maringá, 13 de janeiro de 2020.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
SECRETARIO EXECUTIVO

#### RESOLUÇÃO Nº 017/2020

**Súmula:** Regulamenta a aplicação da Cláusula Anticorrupção nos contratos de prestação de serviços, pactuados entre o CISAMUSEP e seus Prestadores de Serviços, visando atender à Lei Federal nº 12.846/2013, em especial aqueles decorrentes de custeio de serviços originários da transferência de recursos financeiros por meio de termos de Cooperação – Ficha de Programação Financeira – FPO, prevista pela Resolução SESA nº 207/2016, aos Municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, e dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Sr. Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, considerando a disposição da Lei Federal nº 12.846/2013, bem como Resolução SESA nº 207/2016,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP torna público a submissão da Entidade e de seus Prestadores de Serviços à aplicação da Cláusula Anticorrupção nos contratos pactuados entre si, visando dar atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, em especial aqueles decorrentes de custeio de serviços originários da transferência de recursos financeiros por meio de termos de Cooperação – Ficha de Programação Financeira – FPO, prevista pela Resolução SESA nº 207/2016, pactuados com os Municípios consorciados do CISAMUSEP.

**Art. 2º.** A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução, por meio de Notificação a todos os prestadores de serviços vinculados ao CISAMUSEP.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de janeiro de 2020.

**ROBSON RAMOS**  
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)